



Autógrafo de Lei nº 83/2024

PROJETO DE LEI Nº 88/2024

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências”

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de **R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)**, nas seguintes dotações orçamentárias:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
10	2	262.0000	02.08.03-123610030.2.203000-3.3.90.32	1723	R\$ 1.830.000,00
10	2	274.0000	02.08.03-123650030.2.204000-3.3.90.32	1828	R\$ 160.000,00
10	2	273.0000	02.08.03-123650030.2.205000-3.3.90.32	1910	R\$ 10.000,00
Total Excesso - Art. 43, § 1º, II - L.4.320/64					R\$ 2.000.000,00
TOTAL					R\$ 2.000.000,00

Parágrafo único - O crédito aberto no Artigo 1º, no valor de **R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)**, correrá por conta de **excesso de arrecadação**, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º – As alterações serão consideradas nos anexos do Plano Plurianual 2022 / 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária de 2024.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 11 de dezembro de 2024.

MARCELO ALVES DE CARVALHO ALMEIDA
Presidente